



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

“ALTERA DECRETO Nº 154 DE 28 DE AGOSTO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do município de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e de acordo com a Lei Municipal Nº 351/2015, e de acordo com o Regimento Interno do CMAS.

DECRETA:

Art.1º – Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 154 de 28 de agosto de 2025, que passa ter a seguinte redação:

“Art.1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de 28/08/2025 a 27/08/2027.

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Fernanda da Silva Pinto

Suplente: Rosana Luiz de Sá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marquilene Maria Gomes Silva

Suplente: Mariana Lídia Gomes Ornelas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Ana Luiza Fernandes Oliveira Coutinho

Suplente: Eliane Luiz Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Renata Silva de Oliveira

Suplente: Talita dos Santos Souza

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL**

Titular: Aline Gomes Silva

Suplente: Shelda Fonseca Gomes

Secretária Executiva do CMAS – Luciana Nunes Rosa

NÃO GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Lucas de Souza

Suplente: Lucas Neres Viana

Titular: Franciele Aparecida Gomes Cardoso

Suplente: Carlos Eduardo Ramalho Pinheiro

REPRESENTANTES DE ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES

Titular: Maria de Fátima Borges dos Santos – Associação Comunitária dos Moradores de São João do Setúbal

Suplente: Adão Gomes da Silva – Associação Quilombola do Girau

Titular: Saulo Barbosa Esteves – Cáritas Diocena de Araçuaí

Suplente: Romilda Helena Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Tereza Cristina Otoni Oliveira

Suplente: Rafaela Santos Esteves.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 1º de outubro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal